



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, notificá-lo que em data de quinze de julho de dois mil e quatorze, será incluído em pauta, durante Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, a partir das oito horas e trinta minutos, o Processo nº 648-02.00/01-6, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que emitiu Parecer nas contas de Vossa Excelência, no exercício de dois mil, ocasião em que exercia o cargo de Prefeito de Pelotas.

Como forma de garantir o contraditório e a ampla defesa, os referidos autos encontram-se a disposição de Vossa Excelência, das sete e trinta horas às treze horas e trinta minutos, junto a Assessoria Jurídica da CMP, para cópias e conhecimento da matéria.

Vossa Excelência poderá no dia da apreciação, acima referida, realizar defesa em Plenário, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

Pelotas, 10 de julho de 2014.

Vereador Ademar Ferndes de Ornel
Presidente

ciente esse 11.07.14
Jose L.P.